



Autarquia Municipal Criada pela Lei nº. 328, de 06 de novembro de 1967
Rua do Paraíso, s/nº - Centro, Carinhanha/BA – CEP. 46.445-000
CNPJ: 13.842.588/0001-72

DISPENSA DE VALOR Nº 017/2022

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARINHANHA - BAHIA, Rua do Paraíso, s/nº - Centro, CEP: 46.445-000 - Carinhanha - BA, devidamente cadastrado no CNPJ sob n.º 13.842.588/0001-72, por intermédio do Departamento de Compras, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 19/05/2022, 16h00m
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENTREGA DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO	Sede do SAAE - Rua do Paraíso, s/nº - Centro, CEP: 46.445-000 - Carinhanha - BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	saecar@bol.com.br
LINK DO EDITAL:	http://carinhanha.ba.gov.br/diario_oficial

1. DO OBJETO:

- 1.1. Constitui objeto desta a contratação de empresa para fornecimento de material hidráulico destinado à manutenção da rede de abastecimento de água e esgoto do Município de Carinhanha-BA.
- 1.2. Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:
 - **ANEXO I** – TERMO DE REFERÊNCIA;
 - **ANEXO II** – MODELO DE PROPOSTA;

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARINHANHA - BA, para exercício de 2022, na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária: 14.00 - SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
Projeto/Atividade: 2.146 – OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte: 50

3. DO VALOR ESTIMADO:



Autarquia Municipal Criada pela Lei nº. 328, de 06 de novembro de 1967
Rua do Paraíso, s/nº - Centro, Carinhanha/BA – CEP. 46.445-000
CNPJ: 13.842.588/0001-72

3.1 O valor global estimado para contratação será de **R\$ 27.306,40 (vinte e sete mil, trezentos e seis reais e quarenta centavos)**.

4. PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente **CHAMADA PUBLICA** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site, conforme previsto no § 3º do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21, e os respectivos documentos deverão ser entregues na Sede do SAAE ou encaminhados através do **e-mail: saacar@bol.com.br**, preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA**.

4.1.1. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 19 de maio de 2022 às 16h00m

4.1.1.1. Habilitação Jurídica e Fiscal:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;
- Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;
- Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
- Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
- Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);

4.1.1.2. Proposta de Preço/Cotação:

- A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital;
- As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação;
- Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

5. DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis do mês seguinte, mediante



Autarquia Municipal Criada pela Lei nº. 328, de 06 de novembro de 1967
Rua do Paraíso, s/nº - Centro, Carinhanha/BA – CEP. 46.445-000
CNPJ: 13.842.588/0001-72

apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá o SAAE revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O SAAE deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que houver ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo SAAE do Município de Carinhanha-BA.

Carinhanha-BA, 16 de maio de 2022.

Damião Ribeiro dos Santos
Diretor



Autarquia Municipal Criada pela Lei nº. 328, de 06 de novembro de 1967
Rua do Paraíso, s/nº - Centro, Carinhanha/BA – CEP. 46.445-000
CNPJ: 13.842.588/0001-72

ANEXO I

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

Constitui o objeto do presente Termo de Referência a contratação de empresa para fornecimento de material hidráulico destinado à manutenção da rede de abastecimento de água e esgoto do Município de Carinhanha-BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

2. DA ESPECIFICAÇÃO E VALOR

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD.	V. UNIT. (MÉDIO)	TOTAL (MÉDIO)
1	Joelho PVC rígido, soldável 200 mm	Und.	400	R\$ 0,62	R\$ 248,00
2	Adaptador PVC rígido, soldável curto 20 x 1/2"	Und.	400	R\$ 0,82	R\$ 328,00
3	Anel de vedação para hidrômetro 1/2"	Und.	400	R\$ 0,63	R\$ 252,00
4	Registro esfera PVC soldável 85 mm	Und.	8	R\$ 386,33	R\$ 3.090,64
5	Registro esfera PVC soldável 60 mm	Und.	10	R\$ 75,66	R\$ 756,60
6	Registro esfera PVC soldável 50 mm	Und.	10	R\$ 47,33	R\$ 473,30
7	Luva PVC rígido soldável 20 mm	Und.	100	R\$ 0,68	R\$ 68,00
8	Luva PVC soldável com bucha latão 20 mm x 1/2"	Und.	100	R\$ 7,10	R\$ 710,00
9	Tubo PVC defofo 1MPA JEI DN 200mm com anel	Und.	1	R\$ 2.458,33	R\$ 2.458,33
10	Tubo PVC Defofo 1MPA JEI DN 300mm com anel	Und.	1	R\$ 5.125,33	R\$ 5.125,33
11	Tubo PVC Defofo 1MPA JEI DN 250mm com anel	Und.	1	R\$ 3.590,00	R\$ 3.590,00
12	Registro de gaveta cunha borracha FF Flange DN 100mm	Und.	1	R\$ 2.016,66	R\$ 2.016,66
13	Fita veda rosca 18 x 50m	Und.	100	R\$ 8,36	R\$ 836,00
14	Joelho PVC rígido (LR) 90 20mm x 1/2"	Und.	200	R\$ 3,22	R\$ 644,00
15	Lacre para hidrômetro	Und.	500	R\$ 5,90	R\$ 2.950,00
16	Adesivo plástico PVC bisnaga 75 g	Und.	30	R\$ 7,73	R\$ 231,90
17	União PVC rígido soldável 85 mm	Und.	6	R\$ 321,20	R\$ 1.927,20
18	Tê PVC JE PBA DN 75mm com anel	Und.	6	R\$ 41,13	R\$ 246,78
19	Colar tomada em PVC rígido 50 x 1/2"	Und.	30	R\$ 14,61	R\$ 438,30
20	Redução PVC PBA 85 x 75mm com anel	Und.	6	R\$ 77,93	R\$ 467,58
21	Adaptador 85mm PVC PBA	Und.	6	R\$ 74,63	R\$ 447,78
VALOR TOTAL (MÉDIO)					R\$ 27.306,40

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. A contratação justifica-se por se tratar de material de consumo de uso contínuo, especialmente utilizado pela área operacional de água e esgoto para ligação e manutenção. Esta aquisição é necessária visando manter o estoque atual que está se esgotando, bem como o regular andamento das manutenções e ligações de esgoto, possibilitando a reposição do saldo atual que está no limite do estoque mínimo, sem prejuízo para



Autarquia Municipal Criada pela Lei nº. 328, de 06 de novembro de 1967
Rua do Paraíso, s/nº - Centro, Carinhanha/BA – CEP. 46.445-000
CNPJ: 13.842.588/0001-72

administração.

4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE em favor da CONTRATADA, até o dia 5º (quinto) dia, posterior ao fornecimento do objeto do contrato, do qual será creditado em Conta-Corrente bancária indicada pela CONTRATADA.

5. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência para o fornecimento dos materiais será a partir da assinatura com término previsto para o dia 31 de dezembro de 2022, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1. Prestar informações e esclarecimentos que venham ser solicitados pela empresa proponente;
- 6.2. Notificar, por escrito, à empresa quaisquer irregularidades encontradas na execução do contrato;
- 6.3. Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) apresentadas pela empresa proponente discriminando o objeto;
- 6.4. Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas;
- 6.5. Participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle da execução do objeto;
- 6.6. Designar representante com competência legal para proceder ao acompanhamento e fiscalização do contrato;
- 6.7. Fornecer atestados de capacidade técnica, desde que cumpridas todas as cláusulas contratuais;
- 6.8. Permitir o livre acesso dos empregados da Empresa Proponente às dependências do Contratante para tratar de assuntos pertinentes ao objeto;
- 6.9. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o constante no instrumento contratual;
- 6.10. Proceder ao pagamento devido ao beneficiário do contrato, na forma e nos prazos pactuados;
- 6.11. Sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela Empresa Proponente de qualquer exigência sua;
- 6.12. Registrar as ocorrências havidas com o preposto da Empresa Proponente e solicitar as providências necessárias.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. Cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 7.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 7.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, os materiais fornecidos em desacordo com o Termo de Referência;



Autarquia Municipal Criada pela Lei nº. 328, de 06 de novembro de 1967
Rua do Paraíso, s/nº - Centro, Carinhanha/BA – CEP. 46.445-000
CNPJ: 13.842.588/0001-72

7.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8. DAS SANÇÕES

8.1. Nos termos do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita, poderá acarretar as seguintes sanções:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, o funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- g) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima, as seguintes penalidades, nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021.

- a) O valor da multa, aplicada será descontado imediatamente no pagamento subsequente, sendo ainda aplicado juros de mora de 1,00% (um por cento) ao mês, ou 0,0333% por dia de atraso.
- b) Na impossibilidade de desconto no pagamento subsequente, será liquidado do seguro caução previsto neste instrumento.
- c) As sanções previstas nestes instrumentos poderão ser aplicadas cumulativamente, exceto as multas escalonadas por datas, e a multa de advertência.
- d) No caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase de defesa prévia, o CONTRATANTE poderá fazer a retenção do valor correspondente à multa, até a decisão final da defesa prévia. Caso a defesa prévia seja aceita, ou aceita parcialmente, pelo CONTRATANTE, o valor retido correspondente será depositado em favor da CONTRATADA, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da decisão final da defesa apresentada.

Carinhanha-BA, 16 de maio de 2022.

Damião Ribeiro dos Santos
Diretor



Autarquia Municipal Criada pela Lei nº. 328, de 06 de novembro de 1967
Rua do Paraíso, s/nº - Centro, Carinhanha/BA – CEP. 46.445-000
CNPJ: 13.842.588/0001-72

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE VALOR Nº 017/2022
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material hidráulico destinado à manutenção da rede de abastecimento de água e esgoto do Município de Carinhanha-BA, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD.	V. UNIT.	TOTAL
1	...				
2	...				
3	...				
TOTAL					

Valor Global da Proposta;
Validade da Proposta 60 dias;
Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrãototalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social;
Nº do CNPJ:
Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

_____, __de _____ de 2022.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.